



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 3629 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1610

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$121.692,36 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>121.692,36</b>
02	03	00	Finanças	
	47	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	85	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	41.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	116	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	117	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	129	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
	149	10.305.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde	200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
02	08	00	Ensino Geral	
	163	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 3629 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1610

02	08	00	Ensino Geral				
205	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
206	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
259	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		1.492,36			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
261	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
283	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
285	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
305	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental		2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**121.692,36**

Fontes de Recurso

01	00	99.492,36
05	10	2.000,00
05	14	20.200,00



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 3629 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1610**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito